

PORTARIA 132/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **GILMAR JOSÉ TREVISO** a importância de **R\$ 5.119,28 (Cinco mil cento e dezenove reais com vinte e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias com pernoite à cidade de Brasília - DF, ida no dia 21/10/2019 e retorno no dia 25/10/2019, que irá participar de audiências em vários Ministérios e Gabinetes de Deputados Federais da bancada gaúcha, com a finalidade de apresentar pedidos de interesses da comunidade Guaporense, liberação de recursos de emendas pendentes, além de futuras emendas parlamentares junto aos deputados que representam a nossa região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE